



DECRETO Nº 85 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.543.310,22 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.543.310,22 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e vinte dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.12 15:19:40 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.12 15:20:08
-0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0005.2.0043	Contenção e proteção de encostas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	271	246.000,82
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.2131.3130	1057	487.309,40
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	405.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1275	405.000,00
TOTAL					1.543.310,22

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.2131.3130	1089	487.309,40
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	405.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1271	405.000,00
TOTAL					1.543.310,22

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.861, DE 11 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI O DIA DA MÃE ATÍPICA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mãe Atípica, no Município de Cariacica, a ser comemorado, anualmente, em 30 de novembro.

Parágrafo único. Para fins dessa Lei, considera-se mãe atípica, aquela mulher e/ou cuidadora que é responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiências, síndromes, transtornos, doenças raras, TEA, TDAH, TOD e dislexia, entre outros.

Art. 2º O Dia da Mãe Atípica tem como propósito celebrar e honrar as mães que enfrentam desafios extraordinários na criação de seus filhos, incluídos aqueles com deficiências, transtornos ou condições de saúde atípicas.

Art. 3º Anualmente, na semana do dia 30 de novembro, poderão ser promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias.

Art. 4º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.862, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 6.839/2026, QUE DENOMINA A RUA ANTONIA ANDRADE ALVES, SITUADA NO BAIRRO APARECIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.839, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada como Rua Antônia Andrade Alves, o logradouro sem nomenclatura, localizada no bairro Aparecida, nesse Município de Cariacica, identificada pelas coordenadas de localização 356538 E / 7753783 N (Início) e 356404 E / 7753841 N (fim)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 85 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.543.310,22 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.543.310,22 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e vinte dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0005.2.0043	Contenção e proteção de encostas	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	271	246.000,82	
	OBRAS E INSTALACOES					
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais	3.3.90.39.00	1.700.2131.3130	1057	487.309,40	
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA					
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS					
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	405.000,00	
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1275	405.000,00	
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO					

					TOTAL	1.543.310,22
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82	
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA					
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equ					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.2131.3130	1089	487.309,40	
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS					
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública					
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	405.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1271	405.000,00	
TOTAL						1.543.310,22

DECRETO Nº 86 DE 12 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.289,46 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.289,46 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.759.0000.0002	1383	20.000,00
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	1395	193.289,46
TOTAL					213.289,46

DECRETO Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10.061/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XIV, XV, XX, XXII e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração (SEMA) para a Secretaria Municipal de Governo (SEMGO), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. Ficam os Anexos VI e XI da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transferência do cargo descrito no *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.